



meta
Representações
"Metodologia, eficiência, trabalho e aplicação"

meta metodologia trabalho
Representações eficiência aplicação

Ordem:
Nº 0011

Mês / Ano:
Julho/2010

Representada:
Pelmex da Amazônia Ltda

Nota de Serviço:
1385383

Localizador:
000000

Chave de Validação:
0000000

Valor Faturado:
R\$ 476,65

PREFEITURA DE MANAUS
Cuidando da nossa cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS@

VALIDE ESTA NOTA FISCAL
A autenticidade desta Nota Fiscal deve ser verificada por meio do portal www.manaus.am.gov.br, informando o Código de Validação de lado. Evite ser responsável solidário pelo ISSQN e o pagamento de multas pelo recebimento de Notas Fiscais sem autenticidade (Decreto 8.660, de 28/08/2006).

Nº: 1385383
Data da Emissão: 03/06/2013
Código de Validação DBF6AF93

PRESTADOR
Razão Social/Nome: ANTONIO FERNANDO COSTA DE MATOS
Endereço: RUA DÓTELHO DE OLIVE, 38
CNPJ/CPF: 393.012.812-87
Insc. Municipal: *****
Insc. Estadual:

TOMADOR DOS SERVIÇOS
Razão Social/Nome: PELMEX DA AMAZONIA LTDA
Endereço: RUA JUTAI, 600 DIST INDUSTRIAL I - MANAUS - AM
CNPJ/CPF: 04.321.619/0001-22
Insc. Municipal: 682401
Insc. Estadual:

DADOS DO SERVIÇO

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1,00	01	SERVIÇO PRESTADO NA ÁREA DE VENDAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JUNHO DE 2010.	476,65	476,65

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo:	Alíquota %	2	ISSQN Recolhido:	9,53	Total da Nota:	476,65
------------------	------------	---	------------------	------	----------------	--------

INFORMAÇÕES
A validação da NFS@ garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e às penalidades estabelecidas na legislação municipal, conforme disposição do art. 5º, do Decreto nº 8.660, de 25.9.2006. O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços. A SEMEF informa que a descrição dos dados desta NFS@ é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.